CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 276/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a implantação da internet popular banda larga nos Bairros Quinta das Palmeiras, Manoel Brandão, Ferreiras, Santo Antônio da Barra, Ponte Alta, Coqueirinho, Jardinópolis e Tapera região sul, por meio do Programa Internet Para Todos, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O serviço de internet popular tem como objetivo disponibilizar internet por um preço mais acessível para a população de baixa renda. Com essa facilidade, por um valor abaixo do convencional, você consegue ver as suas redes sociais e os sites que quiser, tanto em casa quanto no celular.

Conforme se verifica no site do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o Programa Internet para Todos é uma iniciativa "que vai levar conexão em banda larga para milhares de localidades de todo o país a preços reduzidos. O objetivo é democratizar o acesso à internet buscando a inclusão social".

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Eldir José Batista (Baixinho)
Vereador